

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE A SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 24 de agosto de 2026, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente, Sr. EMERSON RIBEIRO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 32.553.417-2 SSP/SP e inscrito no CPF 221.299.768-08, de acordo com a Lei Municipal nº 6.203 de 04/04/2024 e Portaria nº 11.833, de 08/01/2025, e de outro lado a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecido na Av. Eng.º Luis Carlos Berrini, nº 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, CEP 04571-000, neste ato representada por pelos procuradores, Sr. CLEIDSON SANDES NASCIMENTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 100.922.897-89, e, Sr. FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 267.221.148-56, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas cláusulas pactuadas no Contrato nº 01/2024, celebrado entre as partes em 06/09/2024, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico para este aditamento, todas no processo de compras nº 06/2024, visando:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 01/2024, firmado entre as partes em 06/09/2024, nos termos previstos em sua Cláusula V – Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/09/2026, findando em 05/09/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 4.238,00 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais) ao mês, totalizando o valor de R\$ 50.856,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) ao ano, sendo efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês dos serviços prestados, mediante o recebimento de fatura, e após ateste do (a) responsável pelo gerenciamento do contrato, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51.02.04.123.0050.2502 – 3.3.90.39 - Código Orçamentário Reduzido nº 17.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Diretoria de Administração e Finanças, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.



Mauá/SP, 24 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
 **EMERSON RIBEIRO DA SILVA**
Data: 08/09/2026 09:22:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Superintendente
SAMA

Signed by:
Cleudson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89

CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
BAC5DDC4-C056-42B5-A312-25061D0EF9C5
TELEFONICA BRASIL S/A

Signed by:
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
93E46725-18F6-4B80-A9D0-E1619ACD6DD3
TELEFONICA BRASIL S/A

2

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **EVERTON BOFI DE MORAES**
Data: 08/09/2026 09:24:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nome: _____
CPF: _____

Tatiana Dorea Ferreira

Nome: _____
CPF: _____



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

Contratante: SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERV. CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Contrato nº 001/2024 (2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)

Objeto: Contratação de empresa de empresa especializada para fornecimento de software de gestão de informações técnicas o departamento de fiscalização, com a cessão de três aparelhos telefônicos em regime de comodato, modelo smartphone, como linhas telefônicas e pacote de dados móveis.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 24 de agosto de 2026

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EMERSON RIBEIRO DA SILVA

Cargo: Superintendente

CPF: 221.299.768-08

RG: 32.553.417-2 – SSP/SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Documento assinado digitalmente
 EMERSON RIBEIRO DA SILVA
 Data: 08/09/2026 09:21:37-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____



Av. Washington Luiz, 2.923 – VI. Magini – Mauá – SP – 09390-130

Tel.: (11) 4514-0300

www.pmmsama.sp.gov.br

Nome: EMERSON RIBEIRO DA SILVA

Cargo: Superintendente

CPF: 221.299.768-08

RG: 32.553.417-2 – SSP/SP

E-mail institucional: dsu@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Documento assinado digitalmente



EMERSON RIBEIRO DA SILVA
 Data: 04/09/2026 15:52:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO

Cargo: Procurador

CPF: 100.922.897-89

E-mail institucional: relacionamentoempresa.br@telefonica.com

E-mail pessoais: cleidson.nascimento@telefonica.com

Endereço: Av. Eng.º Luis Carlos Berrini, n.º 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, CEP 04571-000

Signed by:
Cleidson Sandes Nascimento
 A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
 CPF: 100.922.897-89

 EFDA5097-5A1F-44D6-92E1-9B7C8B645203

Assinatura: _____

4

Nome: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Cargo: Procurador

CPF: 267.221.148-56

E-mail institucional: relacionamentoempresa.br@telefonica.com

E-mail pessoais: fabio.levorin@telefonica.com

Endereço: Av. Eng.º Luis Carlos Berrini, n.º 1376 – Brooklin – São Paulo/SP, CEP 04571-000

Signed by:
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
 A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
 CPF: 267.221.148-56

 C90560FA-DDFB-4C1C-BB54-FEAA6E6CB5DB

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

CPF: 269.888.568-89

E-mail institucional: daf@pmmsama.sp.gov.br

Telefone(s): 11 – 4514.0365

Assinatura: _____



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**CONTRATANTE: SAMA - GESTÃO DO SANEAM. BÁSICO E DE SERV. CONC. DE MAUÁ/SP****CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90****CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A****CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62****CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2024 - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024****2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO (06/09/2026 à 05/09/2027)****VIGÊNCIA: 12 MESES****VALOR (R\$): R\$ 50.856,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente

EMERSON RIBEIRO DA SILVA

Data: 04/09/2026 15:42:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**EMERSON RIBEIRO DA SILVA****Superintendente SAMA****5**